



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação n° 13/2019 de 02/05/2019

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ sob n° **03.823.746/0001-93**, da cidade de **IBAITI/PR**, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 2.855,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

Pinhalão, 02 de maio de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal